



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª  
LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022

MESA DIRETORA	
JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES – MDB	PRESIDENTE
ROVER KEMMER XAVIER E SILVA – PL	VICE-PRESIDENTE
ALEX DIEGO GAMA DA COSTA – MDB	1º SECRETÁRIO
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA – MDB	2º SECRETÁRIO

VEREADOR(A)	TRABALHO
<b>Adson Leão</b>	<b>Requerimento:</b> Solicita que as Polícias Militar e Civil possam realizar patrulhamento ostensivo nas comunidades de: Piapó, Bom Jardim, Cueiras, Remaço, Paranaquara, Campinas e Santa Rita.
<b>Fatinha do Carrão</b>	<b>Indicação:</b> Reitera indicação para que se estude a viabilidade de implantação de uma Delegacia de Defesa e proteção ao Direito da Mulher no município de Monte Alegre, que atenda toda a região.
<b>Denílson Oliveira</b>	<b>Indicação:</b> Indica que seja realizado limpeza, roçagem e poda na Rua Avenida Pinto Martins. <b>Requerimento:</b> Solicita a recuperação das luminárias na comunidade de Curicaca.
<b>Airton Souza</b>	<b>Requerimento:</b> Reitera solicitação de manutenção dos ramais das seguintes comunidades: Curicaca, Piracaba, Santa Cruz, Cabeceira do Jacarecapá, Jacarecapá, Jaburu, Flexal II, Calvário, Jaquara, Cerquinha, Passagem, Curral Grande, Aldeia e Miri. <b>Requerimento:</b> Reitera solicitação de reposição das lâmpadas queimadas nas comunidades de: Curicaca, Piracaba, Santa Cruz, Jacarecapá, Cabeceira, Jaburu, Flexal II, Flexal I, Jaquara, Calvário, Cerquinha, Passagem, Curral Grande, Aldeia e Miri.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<p><b>PL nº 021/2022</b> Atualiza o salário base do Cirurgião Dentista, do Biomédico e do Técnico em Laboratório e dá outras providências.</p>	<p><b>Parecer:</b> Apresentação dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Economia e Finanças.</p>
<p><b>PL nº 018/2022</b> Estabelece atribuições, investidura, carreira e remuneração, na forma do artigo 22 da Lei Municipal nº 4.662/2006 aos cargos de Eletricista e Auxiliar de Eletricista e adota outras providências.</p>	<p><b>Parecer:</b> Apresentação dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Economia e Finanças.</p>

**Luana Costa dos Santos**

Secretária Geral da CMMA  
Portaria Nº 01/2021